



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

ATA

REUNIÃO ONLINE – 03 DE NOVEMBRO DE 2020 – COMDE

No dia três de novembro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta e cinco minutos da manhã, reuniram-se por meio do aplicativo Google meet devido a COVID - 19, cedido gentilmente pela Conselheira Célia Rejane Gonçalves da FIESC\SESI, os Conselheiros Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMDE – Biênio 2019/2021, para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada: **1 – Acolhida e apresentação:** O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski desejou a todos as boas vindas e apresentou os demais integrantes da mesa diretora para os membros presentes. Sendo eles: O vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva e o Sr. Valdir Bittencourt Junior. Foi justificado a ausência da primeira Secretária Jéssica Mendes de Carvalho, da Conselheira Andressa Naiara Leite Vicente e da Conselheira Vanessa Cristofolini. E agradeceu a Conselheira Célia Rejane Gonçalves da FIESC\SESI por disponibilizar o aplicativo Google meet para que fosse realizada a reunião. **2 - Acolhida especial aos visitantes:** Adriana Dudschig, Vânia Schimerski, Michelle Mazza, Alisson C. Silva e a intérprete Neusa. Estavam presentes nesse encontro online vinte e cinco pessoas, entre Conselheiros titulares, suplentes e visitantes. **3 – Aprovação e leitura da Pauta de ordem do dia:** Todos os itens citados da pauta do dia foram aprovados pelos presentes. O Sr. Presidente Paulo Sérgio Suldovski, solicitou a leitura da ATA anterior que foi encaminhada e aprovada por todos. O vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva fez a leitura da ata e das temáticas a seguir: **4 – Correspondências recebidas por e-mail e via Sistema Eletrônico de Informação (SEI):** **4.1 - Resposta Transporte Eficiente:** Considerando as reclamações dos usuários quanto a falta e a forma reduzida dos agendamentos para a utilização do transporte, bem como o cancelamento em cima da hora de seus compromissos, encaminhamos documentos ao Gabinete do Prefeito, Ministério Público, Defensoria Pública e OAB. O Sr. vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva fez a leitura do documento de resposta do Gabinete do Prefeito e ressaltou que muito já se foi falado, pensado e feito em relação ao tema, mas a situação permanece indefinida. Como alternativa sugeriu a reavaliação dos usuários conforme a tipificação funcional(CIF) pela Secretaria de Saúde/SER. A Sra. Cleide Aparecida Hoffman, Conselheira representante da Secretaria da Saúde, salientou a importância de encaminhar a solicitação com brevidade, considerando a implantação de um novo cadastro das pessoas com deficiência e prontuários eletrônicos do SUS. O Presidente Paulo Sérgio Suldovski, falou de pensar a situação a longo prazo, buscando ampliar os dados em relação ao número de usuários por deficiência e conversar com a Passebus. Neste sentido, uma reunião no horário da tarde facilita a participação da Conselheira Cleide. **4.2 Denúncias novas(autismo), registro e retorno com agradecimento (Saúde) e as orientações para enviar por e-mail.** A Sra Vânia e Sra. Michelle Mazza, como mães da Autistas e integrantes da PUPA, manifestaram a necessidade e solicitação de posicionamento do COMDE, em relação a postura do Sr. João Francisco da Silva, assessor da Câmara de Vereadores de Joinville, que usou

a palavra "autismo" de forma pejorativa e desrespeitosa. O COMDE aprovou o encaminhamento de um ofício de solicitação de retratação e nota de repúdio pelo ato de discriminação. O Conselheiro Valdir reforçou a importância da Educação, conciliando ações de sensibilização e ensino para a não discriminação, respeito a diversidade e ampliação da inclusão. O Sr. vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva, destacou a importância de formalizar as denúncias recebidas via e-mail do COMDE: comdejoinville@gmail.com. Reforçou o sigilo sobre a denúncia e pediu para que os conselheiros sempre encaminhassem o e-mail oficial do COMDE para a pessoa solicitante ou envio de queixa com print, para o e-mail. Todos de acordo.

4.3 RH Brasil, captação de candidatos PCDs. O Presidente Paulo, informou o contato da empresa RH Brasil, para fazer uma ação de mobilização e encaminhamento das pessoas com deficiência ao mercado de trabalho. Sendo que ficou agendado uma reunião ainda nesta manhã às 11 horas para combinar a parceria. O que for articulado será posteriormente divulgado aos Conselheiros. O Conselheiro Rafael divulgou o serviço da APISCAE de preparação para o trabalho da pessoa com deficiência e a realização de uma live no dia 11/11/2020. O Conselheiro Sergio da Impar, as Conselheiras Cleide e Rosilda se posicionaram a favor da ação.

4.4 Ofício nº10255/2020 da Câmara de Vereadores de Joinville, solicitando parecer fundamentado em relação a criação do Programa Censo de Pessoas com Transtornos do Espectro Autista(TEA). Reforçou-se o posicionamento de que o COMDE solicita e apoia a realização de ações para todas as pessoas com deficiência, sem priorizar ou privilegiar ações voltadas para um grupo ou organização. Aprovaram o encaminhamento do parecer com a sugestão de uma Censo ou Diagnóstico para conhecer todas as pessoas com deficiência e seus familiares.

5 - Documentos Enviados via Sistema Eletrônico de Informação (SEI): **SESPORTE** Encaminhamento do ofício 049/2020 AJIDEVI – referente a Bolsa Atleta, sendo que até a presente data não obtivemos retorno. Item apenas para conhecimento dos Conselheiros.

6 – Registro e Inscrição da instituição Associação da Comunidade Surda de Joinville - SC, como instituição de assistência a pessoa com deficiência no COMDE: providências para o GT Apoio Social. Considerando o recebimento da documentação da instituição, combinou-se o encaminhamento aos Conselheiros de GT Apoio Social para análise.

7 - Solicitação do Conselheiro Rafael, para apresentação do Projeto Jogos Competitivos e Adaptados com bolas de crochê(Sentigol) pelo Sr. Dorival Jungles Júnior. O Conselheiro Rafael pediu para deixar para a próxima reunião.

8- Carta aos Candidatos a Prefeito. O Sr. vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva, a Sra. Conselheira Célia Rejane Gonçalves da FIESC\SESI e Conselheira Sra. Cleide Aparecida Hoffman da Secretaria da Saúde, relataram o agendamento e o sucesso da entrega do documento elaborado pelo COMDE.

9- Apoio nas Lives do COMDE, segundas-feiras. O Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski e o Sr. vice-presidente Sérgio Luiz Celestino da Silva, agradeceram a participação dos conselheiros, e pontuaram a importância de todos ajudarem na divulgação e participação nas Lives por meio dos acessos, compartilhamentos e comentários. Agradeceram a AJIDEVI por ceder sua página nas redes sociais e a participação da Neusa como intérprete da língua brasileira de sinais.

10- Palavra livre. O Conselheiro Sergio relatou a vinda da medicação faltante na Secretaria de Saúde. A Conselheira Cleide destacou a importância de utilizar a Ouvidoria para a realização de denúncias. O Conselheiros Rafael fez a divulgação da Live da APISCAE, quarta-feira, dia 11/11/2020 às 19 horas. O Vice Presidente Sergio foi parabenizado por assumir a Presidência do CEPE.

11 - Finalização da reunião: O Sr. Presidente Paulo Sérgio Suldovski, agradeceu a presença de todos, mesmo que virtual. Pontuou que alguns assuntos citados acima voltarão a ser discutidos nas reuniões futuras. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e um minutos. A ata foi redigida pela Secretária Técnica Sra. Mônica Cristina Romminger, revisada pela Conselheira e Primeira Secretária Sra. Jéssica Mendes de Carvalho, e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Paulo Sérgio Suldovski.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Suldovski, Usuário Externo**, em 01/12/2020, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7754277** e o código CRC **AC2C3739**.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

Data: 03 de novembro de 2020 - Reunião on line
realizada pelo APP Google Meet às 8:30min.

LISTA DE PRESENÇA

Segmento	Conselheiros Governamentais	Assinatura
Secretaria de Assistência Social-SAS	T. Paulo Sérgio Suldovski	Presente
Secretaria de Assistência Social-SAS	S. Vanessa Cristofolini	<i>Justificou no grupo</i> Presente
Secretaria de Assistência Social-SAS	T. Nyara Regina Hansen	Presente
Secretaria de Assistência Social-SAS	S. Monica Salete I. Marcomini	Presente
Secretaria Educação	T. Josiani Souza	
Secretaria Educação	S. Glaucia Zazula	Presente
Sec. Infra-Estrut. Urb. - SEINFRA	T. Marcia Regina de M. Hoerning	
Sec. Infra-Estrut. Urb. - SEINFRA	S. Eduardo Bartniak Filho	Presente
Secretaria Saúde	T. Cleide Aparecida Hoffmann	Presente
Secretaria Saúde	S. Luiza Barbosa Gama	
Secretaria Administração	T. Sandra Rodrigues	Presente
Secretaria Administração	S. Seije André Sanches	Presente
Secretaria Fazenda	T. Soraya Corrêa da Conceição	
Secretaria Fazenda	S. Geise Ana Eccel	Presente
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável-SEPUD	T. Gilberto Lessa dos Santos	Presente
Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável-SEPUD	S. Priscila Inácio do Nascimento	
SEPROT – DETRANS	T. Nataniel Dutra	
SEPROT - DETRANS	S. Alvaro Soares Pereira Machado	
ADR - GEREI	T. Sônia Teresinha Leandro Paul	
ADR - GEREI	S. Ercília Mara Meirelles Marcelino	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

**Data: 03 de novembro de 2020 - Reunião on line
realizada pelo APP Google Meet às 8:30min.**

LISTA DE PRESENÇA

Segmentos	Conselheiros Não Governamentais	Assinatura
Atendimento direto para pessoa com deficiência – ADEJ	T. Gisseli Fontes de Oliveira	Presente
Atendimento a PCD - APAE	S. Andreia Alves da Silva	<i>Justificou no grupo</i> Presente
Atendimento a PCD - ADESD	T. Marise de Souza Coelho	
Atendimento a PCD – Com. Evangélica	S. Ilse Siewert	
Atendimento a PCD - APISCAE	T. Rafael Rodrigo de Moraes	Presente
Atendimento a PCD - AMA	S. Adelson de Jesus Siqueira	
Atendimento a PCD - AJIDEVI	T. Amarildo da Rocha	Presente
Atendimento a PCD - IMPAR	S. Sérgio Luiz Seger	Presente
SOCIESC- UNISOCIESC	T.	
UNIVILLE	S. Jéssica Mendes de Carvalho	Justificado
Associações de Profissionais Ligados a Reabilitação – CREFITO 10	T. Maristela Vieira	
Associações de Profissionais Ligados a Reabilitação – AASJLLE	S. Maria Rosilda Krobel Pereira	Presente
Indústria e Comércio - SENAI	T. Célia Rejane Gonçalves	Presente
Indústria e Comércio - CDL	S. Andressa Naiara Leite Vicente	Justificado
Entidades Sociais que prestam assistência à PCDs – CEPE	T. Sérgio Luiz Celestino da Silva	Presente
Entidades Sociais que prestam assistência à PCDs – FECADESC	S. Dorilda Sestrem	
OAB	T. Valdir Bottencourt Junior	Presente
OAB	S. Anderson Florenço	
CREA - JOINVILLE	T. Fabio Xavier de Andrade	
CREA - JOINVILLE	S. Igor Hagemann	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007)

